



BOLETIM EMERGENCIAL

CONTRATO Nº 2020.03.27.001

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA J RAMOS FEIJO EMPREENDIMENTOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de equipamento hospitalar, denominado ventilador pulmonar universal, em conformidade com os requisitos da Diretiva Comunitária relativa aos dispositivos médicos 93/42/CEE, tendo em vista a recente pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), que está se alastrando pelo Brasil, já com casos de óbitos confirmados no Estado do Rio de Janeiro, sendo assim necessário o equipamento para montar uma sala de isolamento para atendermos os casos confirmados, em pacientes que necessitem de ventilação mecânica, orientação seguida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pelo Ministério da Saúde do Brasil, visando atender necessidades do PMAM, contratação emergencial amparada no Decreto Municipal nº 2148/2020 de 20 de março de 2020 conforme Requisição 030/2020 e anexos, Processo Administrativo nº 3589/2020

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE — O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida a aquisição de material, a importância estimada em R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de entrega única e imediata, após a emissão da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA — A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 10.302.0034.2.071-4.4.90.52.00 – SEMSA/FMS, Empenho nº167/2020.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 27 de março de 2020.

Josiane da Ferreira da Silva do Espírito Santo

SEMSA/FMS

MAT. 2877/0

J Ramos Feijo Empreendimentos EIRELI

Contratada